

NR 23.01 - NORMA DE PROCEDIMENTO Nº 23
SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL ULSSM

Elaborado em	Junho de 2025
Revisão nº	
Próxima revisão	

Assunto: BOAS PRÁTICAS NA ADMINISTRAÇÃO DE CITOSTÁTICOS NA ULSSM

Destinatários: Todos os profissionais da ULSSM que administrem citotóxicos

INTRODUÇÃO

Na Unidade Local de Saúde Santa Maria são administrados diariamente uma diversidade de citotóxicos, principalmente nos Hospitais de Dia. Este tipo de medicamento pode ter características cancerígenas, mutagénicas e/ou serem tóxicos para a reprodução.

Um produto químico cancerígeno tem a capacidade de aumentar a incidência de cancro ou induzir o mesmo.

Um produto químico mutagénico para as células germinativas tem a capacidade de causar mutações em células germinativas de seres humanos que podem ser transmitidas aos seus descendentes.

Um produto químico tóxico para a reprodução tem uma propriedade intrínseca e específica para produzir efeitos adversos na reprodução, nomeadamente efeitos sobre a função sexual e fertilidade de homens e mulheres, bem como para o desenvolvimento dos descendentes.

Tendo em conta a perigosidade dos citotóxicos é importante que os profissionais que manipulam estes produtos químicos conheçam as suas características e estejam familiarizados com:

- O pictograma (símbolo), (Anexo I).
- As respetivas fichas de dados de segurança (FDS) e frases de advertência de perigos.

Devido às suas características, é essencial que sejam adotadas recomendações de segurança e que a administração seja realizada tendo em conta as boas práticas.

Medidas gerais a ter em conta na administração:

- Promover a rotação periódica dos trabalhadores;
- Informar e formar os trabalhadores que administram citotóxicos;
- Reduzir ao mínimo possível os números de trabalhadores expostos durante a administração e ter em consideração eventuais fatores de suscetibilidade dos trabalhadores;

- De acordo com a Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, é proibida às trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes a realização de qualquer atividade em que possa estar em contacto com substâncias ou misturas químicas das classes “Mutagenicidade em células germinativas” e “Toxicidade reprodutiva”;
- Afixar sinalética de segurança com a recomendação de utilização de equipamento de proteção individual (EPI) (Anexo II);
- Afixar sinalética de produto citotóxicos em locais transitórios de armazenamento (Anexo I);
- Na sala de tratamentos apenas deve existir o equipamento e material necessário para a administração da terapêutica;
- Todo o material de apoio (dossiers, fichas de doentes, etc.) devem estar armazenados numa sala limpa (separada da sala de administração).

Medidas durante a receção de citotóxicos:

- Adotar medidas de proteção individual através da utilização de bata impermeável e descartável com punho e luvas tipo B, de acordo com a norma EN ISO 374-1:2016;
- Lavar as mãos após contacto com citotóxicos;
- Armazenar os citotóxicos em local adequado e devidamente sinalizado com os pictogramas de perigo, de acordo com o anexo I, desde que é feita a sua receção até à administração;
- Restringir o acesso ao local de armazenamento dos citotóxicos;
- É aconselhado higienizar o torpedo de vácuo com toalhitas de amónio quaternário antes de devolver o mesmo ao SGTF.

Medidas durante a administração de citotóxicos:

- Limitar o contacto com citotóxicos apenas ao tempo estritamente necessário para efetuar a tarefa que implique a sua manipulação durante a administração (punção do utente, remoção do acesso e desperdício);
- Utilizar bata impermeável e descartável com punhos e luvas tipo B, de acordo com a norma EN ISO 374-1:2016, durante a sua administração;
- Organizar os materiais necessários para a administração num local de fácil acesso e próximo do local de administração;
- Utilizar uma almofada revestida com o resguardo para prevenir qualquer contaminação;
- Adotar medidas de higienização adequada, incluindo a limpeza sistemática de todas as superfícies onde foi colocado transitoriamente o citotóxico;
- Não é permitido comida, bebida, medicação para uso pessoal ou ter qualquer pertence pessoal nas zonas de trabalho com risco de contaminação por agentes citotóxicos;
- Adotar medidas de proteção individual, incluindo a utilização de EPI (luvas tipo B, máscara cirúrgica e bata impermeável e descartável com punhos);
- Descartar as luvas e lavar ou desinfetar as mãos após cada administração;
- Trocar a bata sempre que sair da zona de administração e colocar uma nova antes de iniciar novamente o turno;
- A máscara cirúrgica preconizada nos Hospitais de dia deverá estar bem colocada;
- Manter as fichas de dados de segurança num local acessível, atualizadas e de fácil acesso a todos os profissionais que manipulam este tipo de produto químico.

Medidas durante o descarte:

- Adotar medidas de proteção individual através da utilização de luvas de cano alto específica para citotóxicos de acordo com a norma EN ISO 374-1;
- Colocar os resíduos no contentor vermelho (grupo IV), que não devem exceder 2/3 da sua capacidade;
- Higienizar todas as superfícies, cadeirão do utente, suporte de soro e seringas infusoras (caso sejam utilizadas) após o término da administração de citotóxico, bem como a almofada, caso tenha sido utilizada pelo utente;
- Descartar as luvas e lavar ou desinfetar as mãos após o descarte;
- Manter a tampa do contentor vermelho sempre fechada entre os vários descartes;
- No encerramento do referido contentor, usar os EPI preconizados (luvas tipo B, máscara cirúrgica e bata impermeável e descartável com punho) e manipular o mínimo possível o conteúdo existente no saco vermelho por forma a não haver possibilidade de aerossolização e contato com resíduos de citotóxicos;
- Quando o contentor vermelho (grupo IV) é transportado para a sala de desinfeção (para posteriormente a empresa prestadora efetuar a recolha) devem ser sempre utilizadas luvas tipo B.

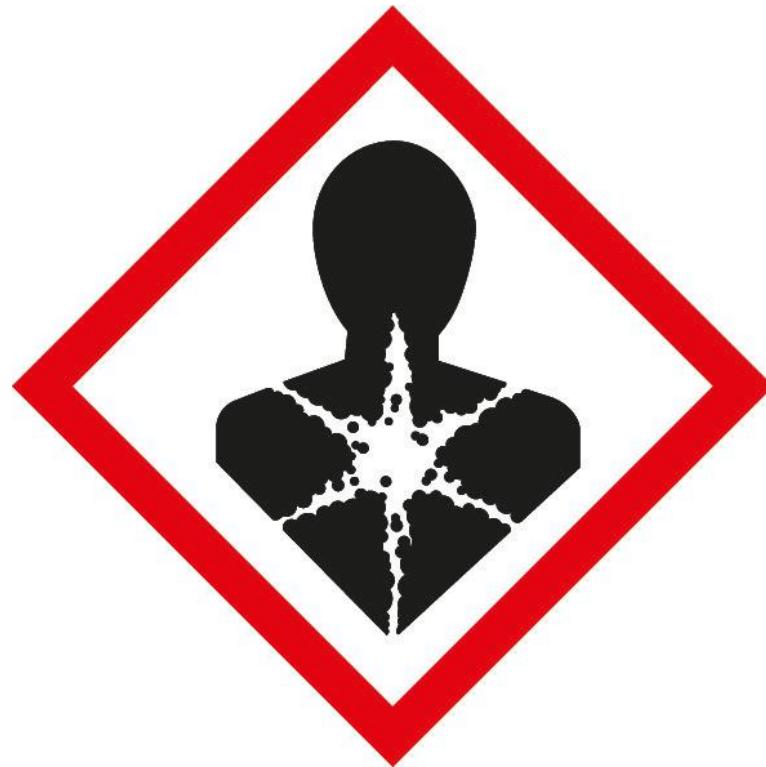
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Guidance for the safe management of hazardous medical products at work. European Commision: Luxemburgo: União Europeia, 2023.

Vigilância da saúde dos trabalhadores expostos a agentes químicos cancerígenos, mutagénicos e tóxicos para a reprodução. Guia Técnico n.º 2/Programa Nacional de Saúde Ocupacional (PNSOC): 2º ciclo – 2013/2017 Lisboa: Direcção-Geral da Saúde, 2018.

Elaborado por: SSO	Revisto por:	Aprovado por:
--------------------	--------------	---------------

Anexo I



**Perigo para a
Saúde**



**Perigos
vários**

Anexo II



Luvas tipo B

(Norma EN ISO 374-1:2016)



**Máscara cirúrgica
preconizada nos
Hospitais de dia**



**Bata impermeável e
descartável com
punhos**